

A TEORIA DO INDIVIDUALISMO COOPERATIVO DE ROBERT OWEN¹

Robert Owen's theory of cooperative individualism

LOPES, Julio Aurelio Vianna²

Resumo: Além de ativo utopista (da filantropia econômica à militância política), Robert Owen (1771-1858) também foi um dos precursores da teoria social, nomeadamente sobre a modernidade e sob a emergente questão social concomitante à Revolução Industrial britânica. Neste sentido, o artigo resgata sua elaboração teórica sobre a sociedade, em geral e da modernidade, em particular, à medida que suas principais obras são permeadas por uma concepção tão individualista quanto cooperativa do cálculo racional que atribuía ao indivíduo moderno e na qual tendências iluministas e românticas se cruzavam, ao invés de se oporem.

Palavras-chave: Cooperação; Cooperativa; Razão; Utopia; Robert Owen.

Abstract: Other than being an active utopian (economic philanthropy and political activism), Robert Owen (1771-1858) was also one of the precursors of social theory, namely about modernity within the context of the social conditions of the english industrial revolution. In this sense, this article draws it's theoretical elaboration about society, in general terms and in relation to modernity, in the same vein that his works were permeated by so an individualistic aa a cooperative perspective of the rational calculus attributed to the modern individual, where enlightenment and romantic tendencies interacted without op.osing.

Keywords: Cooperation; Cooperative; Reason; Utopia; Robert Owen.

¹ Enviado em: 06 fev. 2022 | Aceito em: 21 Nov. 2022.

²Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). <http://orcid.org/0000-0001-7502-4793>. Doutor em Ciência Política (IUPERJ) e Pós-doutor em Sociologia (UFPE). Pesquisador Titular em Ciências Sociais e Humanas da FCRB, onde também é membro da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão. julio64aurelio@gmail.com

1. Introdução

Em consequência do princípio da mútua cooperação, sendo entendido e praticado em toda a sua extensão, as necessidades e confortos da vida são aproveitados por todos em abundância. Robert Owen, 1817

O formulador ideológico da utopia social cooperativista, Robert Owen (1771-1858), se dedicou a várias causas, além da “sociedade cooperativa”: a de uma educação básica universal e experimental (para as crianças, especialmente as pobres), à da emancipação feminina (inclusive pelo direito ao divórcio), à proibição do trabalho infantil (então sem qualquer regulamentação), à limitação da jornada industrial de trabalho em 8 horas diárias e a crítica de preconceitos religiosos contra a ciência. Porém, no percurso da filantropia social – enquanto dirigiu a fábrica têxtil de *New Lanark* – à militância política (Petitfils, 1982: 71 a 87), sua crítica social também ensejou uma elaboração teórica tão singular, quanto rigorosa.

Neste sentido, o artigo resgata, como biografia teórico-política, as principais obras e iniciativas de Owen como um dos precursores intelectuais do viés anti-utilitarista em face do mercado como instância fundamental à modernidade, objetivando contribuir para eventuais reflexões futuras sobre dificuldades socioeconômicas e políticas de sua superação, à medida que a *trajetória* oweniana contém desafios intrínsecos a quaisquer empreendimentos antiutilitaristas.

2. Uma Nova Visão da Sociedade (1813)

Aos 42 anos, Owen publicou “Uma nova visão da sociedade”, obra básica de todo o seu pensamento posterior. Referindo-se à sua experiência de regeneração física e moral dos operários, sob sua direção em *New Lanark*, Owen expõe sua tese de que a natureza humana é tão plástica que “se pode dar qualquer caráter, o melhor ou o pior, o mais rígido como o mais esclarecido, a não importa que grupo social, e mesmo à humanidade em geral, recorrendo a certos métodos, cuja utilização poderia depender facilmente dos que detém a autoridade nas nações” (Owen, 1813, p. 20).

No primeiro ensaio, ao lado da formação humana pelas circunstâncias exteriores, em geral - para Owen, inteiramente comprovado por sua experiência na direção de *New*

Lanark – aduz, ainda, como consequência, que as crianças são mais suscetíveis a elas e, portanto, caberia papel fundamental à educação infantil, a qual deveria ser reconhecida como uma circunstância fundamental da individualização. Entende bastar que os governos e as sociedades deixem de ignorar a efetividade das circunstâncias na formação humana para empreenderem, racionalmente, o domínio delas. Denuncia a pobreza, cada vez maior na Grã-Bretanha, como uma circunstância degradante e qualifica como circunstâncias desfavoráveis a constituição de facções sociais por grupos autorreferidos (seitas, partidos, países), pois fornecem experiências limitantes e preconceituosas (Owen, 1813, primeiro ensaio).

No segundo ensaio, Owen relata experiências de seu antecessor (David Dale) em *New Lanark*, cujo humanismo e preocupação ambiental já haviam trazido a disciplina laboral para uma população sem experiência operária e a revitalização do solo local, até então degradado por técnicas agressivas da Natureza. Também aponta a religião e o trabalho como circunstâncias formativas: daí a necessidade de não contrariarem a natureza humana, através de, respectivamente, superstições proibitivas da curiosidade natural (sanadas pelos estudos da Natureza) ou do trabalho infantil que, por ser inapropriado à infância, degradaria o ser humano em formação. Assevera, ainda, que a força das circunstâncias sobre as crianças pode determinar até mesmo suas propensões sentimentais futuras e considera que boa educação e trabalho digno são as melhores circunstâncias a cargo dos governos (Owen, 1813, segundo ensaio).

No terceiro ensaio, Owen distingue traços básicos da natureza humana: os instintos animais e as faculdades racionais, considerando a mente em separado, como o depósito formado pelas ideias adquiridas. Acentua o vínculo entre felicidade e satisfação dos interesses, pelos quais os desejos se submetem, por mera conveniência, ao cálculo racional de perdas e ganhos para seu atendimento. Apela às religiões pela permissividade da dúvida aos fiéis a fim de que possam contribuir e usufruir do progresso científico. E assevera que seu sucesso em *New Lanark* resultará da aplicação estrita dessas considerações (Owen, 1813, terceiro ensaio).

O quarto ensaio interpela, diretamente, os governantes das nações industrializadas ou em industrialização: atribui aos governos o objetivo de promover a felicidade dos governados. Como ela dependeria de sua cota de racionalidade (faculdade de conhecimento da realidade), caberia programas governamentais que configurassem

circunstâncias formativas favoráveis ao seu pleno florescimento como ser racional. Centralizando, mais uma vez, o tema educacional, ressalta que o melhor governo é o que propicia a melhor educação, desde o berço, portanto, ela deveria ser universalizada (alcançando os filhos dos pobres) e de conteúdo humanista e racionalista (permitindo-se o ensino religioso sem interferência no científico, bem como atividades corporais diversas e de estímulo ao aprendizado cooperativo entre os alunos).

Ainda inspirado por sua experiência em *New Lanark*, considera que os ambientes mais propícios para instituir circunstâncias humanas favoráveis sejam as comunidades médias autônomas: elas permitiriam a plena experimentação das circunstâncias (benéficas) em menor tempo por todos os seus membros. Sua autonomia em face de outras comunidades também seria uma circunstância favorável (e inspiradora) da formação de seres humanos autônomos e racionais (indivíduos). Demonstra, nesse sentido, sua admiração pelas cidades-estados gregas e de Roma, bem como por algumas tribos indígenas da América do Norte, como ambientes propícios ao desenvolvimento saudável e simultâneo do corpo e da mente. Também anuncia a necessidade de algumas reformas na Grã-Bretanha: obras públicas para ocupar os desempregados; revogação das *poor laws* (prisões de indivíduos sem emprego) por serem discriminatórias; separação formal entre Igreja e Estado; restrição à permissividade governamental de jogos de azar e comércio de álcool, além de implementação da educação pública - universal na forma e pluralista no conteúdo (Owen, 1813, quarto ensaio).

Promete, ainda, tanto quanto fizera para a educação, um projeto nacional para a outra circunstância fundamental e também ameaçada pela miséria crescente no Reino Unido: o trabalho, a ser protegido ou restaurado por medidas de ocupação permanente da massa de desempregados britânicos. Critica o economista Malthus, cujas opiniões responsabilizavam o crescimento populacional pela falta de alimentos: Owen acredita, alternativamente, que cabem usos mais racionais da terra para aumentar a produção agrícola, a qual, juntamente com o seu consumo, dependia mais da racionalidade da ordem social e econômica. A seu ver, bastaria que a razão guiasse o trabalho humano para adaptá-lo, incessantemente, à Natureza (Owen, 1813, quarto ensaio).

3. Nasce a Utopia Cooperativista (1817)

Numa conferência pública coordenada pelo Duque de *York*, em 1816, foi eleito um comitê de notáveis (economistas, políticos e empresários), para analisar o desemprego generalizado que se alastrava, desde o fim das guerras napoleônicas, em 1815. Owen foi convidado pelo comitê, em virtude de sua fama como filantropo, para expor seu ponto de vista, o qual debateu, publicamente, com seus membros (Dolléans, 1905, p. 34, 35 e 36).

Em seu diagnóstico, o esforço industrial britânico, nos combates napoleônicos, apenas acentuara a competição estrutural entre as máquinas e o trabalho manual dos operários: produzindo para uma demanda transitória das Forças Armadas britânicas, a indústria incrementou novos fatores mecânicos e químicos cuja evolução ocorreria, inevitavelmente. As novas potências produtivas eram capazes de gerar bens em velocidade superior ao do crescimento salarial dos operários e mesmo da população britânica em geral – exatamente o contrário do diagnóstico malthusiano – levando, sucessivamente, à queda de preços dos bens industriais, à dispensa de operários fabris e à destruição dos produtos excessivos (Dolléans, 1905, p. 45 e 46).

Sua análise também postulou que o Governo britânico poderia reverter a situação pelo redirecionamento dos materiais desperdiçados e dos desempregados fabris para novos arranjos produtivos que reciclariam ambos os recursos (materiais e humanos) nas áreas que passaram a ser mais demandadas – incluindo a agrícola (Petitfils, 1982, p. 77). Após ressaltar que seriam medidas que solucionariam o desemprego em massa de modo a fornecer ocupação permanente aos desempregados e a não onerar ainda mais o Tesouro público, foi convidado a apresentar um projeto, nesse sentido (Dolléans, 1905, p. 48).

Em março de 1817, Robert Owen apresentou seu projeto de aldeias cooperativas (elaborado desde o ano anterior), cujas unidades socioeconômicas – agregando, cada uma, de 800 a 1.200 indivíduos desempregados – seriam constituídas pelos investimentos, privados e públicos, de materiais e maquinário excedentes. Os cooperados trabalhariam para ressarcir os investidores, atender suas necessidades de moradia e produzir excedentes que seriam reaplicados na ampliação das instalações, na manutenção de escolas para seus filhos (nas próprias aldeias) e na amortização dos juros devidos aos investidores (*Mr. Owen's Plan*, 1822, p. 02). Como havia muitas terras não cultivadas no Reino Unido (*Museum/print/17*), devido à descapitalização contínua de proprietários

rurais, desde o início da Revolução Industrial, os estabelecimentos cooperativos que se instalassem nelas também remunerariam seus donos (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 02).

Seriam condomínios tão residenciais quanto laborais, cujos habitantes desempenhariam tarefas agrícolas e industriais, sob a administração de supervisores delegados pelos investidores privados ou pelos governos local e/ou nacional, além de administradores eleitos pelos cooperados. As aldeias cooperativas almejavam a futura autossuficiência e ampliação progressiva de sua inserção na economia britânica (*Mr. Owen's Plan*, 1822, p. 02). Ao apresentá-las, com riqueza de detalhes quanto aos custos dos empreendimentos, foi informado que uma outra Comissão fora instituída pelo Parlamento e que ela teria a competência para apreciar suas ideias para a nação britânica (*Museum/print/17*).

Em sua exposição de motivos, o projeto oweniano apostava na estabilidade das aldeias cooperativas, pois “não há razão porque os homens fossem menos inclinados a colaborar para seu próprio interesse do que o são para o interesse de um mestre” (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 03), entendendo que os interesses individuais seriam tão ou mais compulsivos da cooperação quanto o comando de um amo para os servos ou o de um patrão para os assalariados.

Os cálculos de Owen também comprovariam a viabilidade econômica das aldeias cooperativas para o retorno dos capitais de seus investidores e a sustentabilidade econômica dos estabelecimentos (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 04/05), os quais seriam sustentáveis ainda em termos sociais e ambientais: a jornada de trabalho seria de oito horas diárias (então, era de 10 a 16 horas na Inglaterra) para ocupar mais trabalhadores; haveria serviços de cuidados com as crianças e os inválidos; as instalações seriam salubres e espaçosas, explicitando que seriam cercadas de jardins (que ele considerava essenciais até à saúde emocional), além da área fértil de cultivo no centro da aldeia (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 06/07/08).

É nesse texto que Owen expressa o princípio da mútua cooperação – nomeadamente, de interesses individuais que, agregando-os, forjaria uma sólida estabilidade - ao qual o estabelecimento cooperativo jamais renunciaria (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 06). Propôs que a primeira aldeia cooperativa seria numa área de 600 a 1.200

acres³ de terra em *Motherwell*, localidade próxima de *New Lanark*, sob sua inspeção direta (*Mr Owen's Plan*, 1822, p. 03).

Dois dias após sua reunião com a Comissão do Parlamento, foi anunciada a rejeição das aldeias cooperativas (Dolléans, 1905, p. 43 e 44).

4. Relatório ao Condado de *New Lanark* (1821)

É nesse contexto de marginalização política que Owen escreve seu *Report to the County of Lanark*, publicado em 1821. A obra retoma e detalha o projeto das aldeias cooperativas de 1817, de modo a capacitá-las a fornecer, “emprego produtivo e permanente aos pobres e às classes trabalhadoras”, além de “diminuir as despesas de produção e consumo, e criar mercados coextensivos com a produção” (Owen, 1821).

É denunciada a falta de sincronia entre a produção e o consumo, segundo Owen, no atual arranjo socioeconômico. Considerando que tais desajustes advêm do excesso produtivo, cuja velocidade não é acompanhada pela demanda, aponta suas causas, respectivamente, nos novos poderes técnico-científicos da indústria e no lento crescimento salarial dos trabalhadores (Owen, 1821, p. 09). Porém, não seria a tecnologia problemática, mas seu direcionamento pela competição dos interesses individuais que tornaria inevitáveis os desencontros entre produção e consumo, com o consequente desperdício de trabalho e de produtos (Owen, 1821, p. 10 e 16).

Detalhando seu projeto cooperativista, Owen definiu o núcleo populacional necessário a cada comunidade entre 800 a 2 mil indivíduos (o ideal não ultrapassaria 1.200). Seus cálculos levaram em conta os acres de terra cultiváveis na Grã-Bretanha, mediante técnicas que não esgotassem o solo, como, infelizmente, ainda ocorreria no país (Owen, 1821, p. 24/25). Caberiam 600 a 1800 acres, conferindo, em média, de um acre a um acre e meio para cada indivíduo, dentre os pobres e desempregados que participassem do empreendimento, a fim de assegurar as condições de desenvolvimento local. A delimitação concreta da área dependeria, ainda, de análise geofísica do solo (Owen, 1821, p. 26).

³Medidas correspondentes a 2,43 e 4,86 km², aproximadamente.

As cooperativas agrícolas propostas incluiriam quistos industriais, para a opção de reunir produção e consumo, inclusive para apetrechar as moradias dos cooperados (Owen, 1821, p. 26/27). Também propiciaria seu ideal de proximidade entre as atividades da vida: moradias próximas ao trabalho, ao comércio de bens e das escolas. Owen acreditava que tal ordenação até dispensaria Polícia e Tribunais, à medida que se reencontrassem os confortos naturais da vida em uma localidade cuja circulação sequer precisaria de ruas (Owen, 1821, p. 27).

A edificação proposta foi descrita, detalhadamente, como um arranjo doméstico favorável à saúde e ao conforto dos colonos, pela otimização dos espaços habitacionais e de aberturas para o ar, com jardins. A utilização do edifício por atividades de lazer seria facilitada por sua conformação em paralelogramo e o refeitório seria comum, no centro da construção (Owen, 1821, p. 27 e 35).

A formação e o controle das aldeias cooperativas adviriam da adesão dos colonos e dos investidores de terras, materiais e finanças, os quais teriam seu capital remunerado pelo trabalho (agrícola e industrial) associado aos cooperados (Owen, 1821, p. 46/47). Sua administração seria composta por representantes dos colonos e dos investidores, os quais também poderiam ser filantropos, governos (locais ou nacional) e associações (sindicais) de trabalhadores, cujas categorias optassem por conferir essa oportunidade aos seus associados (Owen, 1821, p. 46).

A solução de conflitos entre os colonos seria mediada por um comitê de representantes, composto de indivíduos entre os 40 e 50 anos. Os gestores técnicos das aldeias seriam designados pelos seus investidores e, no futuro, as crianças educadas nos métodos experimentais, adotados pelas escolas para os filhos dos colonos, assumiriam a direção das comunidades em idades menores, porque seriam mais racionais que a atual geração (Owen, 1821, p. 48/49).

Confiava Owen na qualidade dos produtos gerados pelas aldeias cooperativas, à medida que estariam produzindo para si mesmos (seu próprio consumo) e para outros (de fora das colônias). Não havendo distinção entre os produtos, seria irracional se prejudicarem pela geração de baixa qualidade (Owen, 1821, p. 50). Owen preferia, entretanto, a utilização de uma moeda própria a cada aldeia, que expressaria o trabalho como padrão natural de valor dos produtos gerados (Owen, 1821, p. 51/52). Os excedentes de manutenção da aldeia, de seus serviços (médicos e educacionais) e de

retorno aos investidores, seriam recolhidos como dividendos aos colonos (Owen, 1821, p. 52). As aldeias contribuiriam ao Estado com impostos e Owen argumentava ser de interesse do Governo a sua constituição pela maior arrecadação esperada e pela formação de cidadãos mais educados e, portanto, melhores. Ademais, reduziriam custos de assistência, pelo Estado, das populações cooperadas nas aldeias (Owen, 1821, p. 52/53).

O objetivo de Owen, nesta obra, é relatar os custos da implementação das colônias agroindustriais, para comprovar a superioridade da cooperação, pelo trabalho associado dos colonos, sobre a competição como princípio de arranjo social e solução à crise britânica (Owen, 1821, p. 35/36). Apesar da formalidade inerente aos cálculos econômicos, é um texto que aprofunda a teoria do individualismo oweniano: a qual não só vislumbra o indivíduo como orientado pelo interesse, como todo individualismo teórico (Hirschman, 1979, p. 36 a 50), mas cujo cálculo racional – se não obstruído por preconceitos – revelaria que a combinação seria mais vantajosa do que a competição para satisfazer suas necessidades (Owen, 1821, p. 34/35).

Um individualismo cooperativo suplantaria, com o tempo, o individualismo competitivo que estaria definindo pelos sintomas da guerra, do desperdício de energias produtivas e dos desgastes individuais cotidianos. Até o momento (século XIX), as circunstâncias da Humanidade teriam impelido à competição como única via dos interesses individuais, enquanto a cooperação, pelas circunstâncias das guerras, estaria tendo sua eficácia demonstrada somente para a destruição; daí a hegemonia ainda mantida pela competitividade na sociedade moderna (Owen, 1821, p. 80, grifos meus).

No entanto, a própria exacerbação da competitividade, através das guerras modernas e suas técnicas associativas de esforços individuais, em escala historicamente inédita, estaria permitindo cogitar do poder da cooperação para criar e conservar. Também a ciência, introduzida pela competição com a Natureza, iria prestigiar a combinação de esforços, já que ela se desenvolvia pelas colaborações científicas entre descobertas e aplicações técnicas (Owen, 1821, p. 30).

Na teoria do individualismo oweniano, a cooperação de interesses seria mais ampla que a competição em 2 aspectos:

1. O indivíduo competitivo incrementaria apenas algumas de suas faculdades naturais, restringindo-se às que o sustentam contra os demais. No contexto

cooperativo, o indivíduo tem a possibilidade e a necessidade de valorar todas as suas faculdades naturais, as quais, durante a cooperação, estão sob circunstâncias mais favoráveis à natureza humana e, conseqüentemente, apoiam seu aprimoramento (Owen, 1821, p. 29)

2. A combinação entre indivíduos sempre é mais vantajosa, individualmente e coletivamente, do que a competição entre os mesmos, já que implica menores dificuldades para ser realizada e sua articulação conferiria resultados de bases mais sólidas desde porque mais amplas no envolvimento de indivíduos. Naturalmente, cooperar encontraria menor resistência que competir: a cooperação teria eficácia maior que a competição, à medida que convergiam mais interesses individuais em seus empreendimentos (Owen, 1821, p. 29-30, grifos meus).

Apenas nesse sentido, caberia admitir um interesse humano ou da própria Humanidade: ele resultaria da confluência operada pela assimilação plena do princípio da mútua cooperação dos interesses individuais, do qual Owen esperava até mesmo a abolição das guerras – concebidas como irracionalidades que infringem o bom senso da conservação (natural) de nossas vidas e recursos. Os seres humanos só seriam plenamente racionais quando conduzissem seus negócios sem guerras (Owen, 1821, p. 54).

Owen ainda destacou que sua proposta cooperativista era a de uma mudança social gradual e pacífica, alcançando, no limite, toda a Humanidade a partir do nível local: a instalação de uma colônia estimuladora, pelo seu sucesso, a disseminação de outras semelhantes pela nação mais moderna (porque mais industrial) do planeta, e daí para outras nações europeias, e delas para o mundo. Estava convicto de que as aldeias cooperativas propostas constituiriam arranjos sociais intermediários que conduziriam a transição entre uma sociedade governada pelas circunstâncias a uma sociedade governante das circunstâncias formativas dos seres humanos (Owen, 1821, p. 34).

5. Do experimento comunitário ao Movimento Operário (1825-1834)

Entretanto, Owen não se empenhou na instalação de uma colônia projetada por simpatizantes de *New Lanark*, cujos traços básicos seguiam suas recomendações. O

experimento comunitário ao qual Owen dirigiu seus esforços foi à colônia de *New Harmony* em *Indiana* (EUA). Em 1824, Owen comprou, por 30 mil libras esterlinas, os 5 mil acres de terra da colônia de *Harmony*, então pertencente à seita religiosa dos rapistas. Seu apelo “aos homens trabalhadores e de boa fé, de todas as nações” para construir *New Harmony* foi atendido por 900 indivíduos que a inauguraram em maio de 1825. Por um período preliminar de 3 anos, Owen teria autoridade absoluta sobre os colonos (Petitfils, 1982, p. 79 e 80).

No primeiro ano já se alcança a máxima oweniana “a cada qual segundo seus serviços”, transcorrendo o experimento com relativa tranquilidade. Em janeiro de 1826, o próprio Owen radicalizou a experiência coletiva, nivelando os colonos, que sequer haviam sido selecionados para ingressarem em *New Harmony*, a fim de estender a todos as tarefas manuais necessárias. (Dolléans, 1905, p. 32).

Os intelectuais se organizaram em facções que resistiam aos trabalhos manuais, formaram-se bares onde os colonos se embriagavam, o dólar americano era ainda mais cotado na colônia (que adotara sua própria moeda) do que fora dela e as profissões se dividiram através de ordens próprias que impunham até taxas para a prestação de serviços especializados. No ano em que a colônia assumiria sua administração sem Owen (1828), as dissensões internas se converteram em dissidências que comprometeram a produção e findaram a experiência comunitária de *New Harmony* (Dolléans, 1905, p. 44-45).

Ao retornar em 1828, Owen também corta os vínculos com sua empresa-modelo de *New Lanark*, enquanto as sociedades cooperativas, que brotavam do sindicalismo owenista, se agruparam numa federação de auxílio mútuo, em 1829, que passou a realizar congressos regulares. Até 1832, se contabilizavam mais de 400 sociedades cooperativas emergentes de sindicatos que pediam o aval de Owen para suas experiências (Petitfils, p. 81).

Owen carregava seus esforços, entretanto, no estabelecimento de um sistema de circulação de produtos onde a moeda corrente era substituída por um bônus de trabalho que valorizava os bens, em parte, pelo tempo de trabalho despendido na sua produção. Embora exitoso durante alguns meses após sua instalação em 1832, as mercadorias do *National Equitable Labour Exchange*, que estavam subavaliadas em relação ao mercado

nacional, saíam rapidamente; as outras se acumulavam no estoque das invendidas (Petitfils, 1982, p. 82).

Apenas com o fracasso do seu mercado alternativo de bônus laborais, Owen passa a se imiscuir, efetivamente, no meio sindical, a fim de fortalecer suas tendências cooperativistas no sentido de agrupamentos produtivos auto administrados. Assumindo a liderança da estimulação de cooperativas de base profissional, até então ativadas, exclusivamente, pela mobilização dos sindicalistas admiradores de suas ideias, Owen amealhou tamanha confluência sindical que formou a primeira confederação nacional já constituída: a *Grand National Consolidated Trades Union*, cujo congresso fundador de 1833 foi presidido por Owen, agregou 500 mil filiados na sua inauguração (*Museum, Timeline*).

Porém, entre a liderança de Owen e seus simpatizantes sindicais, eclodiu uma divergência fundamental sobre o posicionamento da associação, diante da repressão governamental que se seguiu à sua fundação. Os sindicalistas optavam pelo recrudescimento às violências praticadas contra seus líderes e até os diretores dos jornais owenianos, *The Crisis* e *The Pioneer*, passaram a pregar a luta de classes e a guerra social nessas publicações. Owen abominava essa reação e preferia intensificar a proliferação das cooperativas, em detrimento das lutas salariais (Petitfils, p. 84).

As dissensões com os sindicalistas colapsaram a *Grand National Consolidated Trades Union*, pondo fim à primeira entidade sindical nacional e enfraquecendo as numerosas cooperativas de produção que gravitavam em sua órbita. Owen rompeu com ela em agosto de 1834, reunindo seus adeptos na constituição da Associação Unificada, Britânica e Estrangeira, do Trabalho, da Humanidade e da Ciência, como uma organização mundial de futuras comunidades autônomas. Sem lideranças, a federação de auxílio mútuo, que congregava as cooperativas sindicais, realizou seu último congresso no ano seguinte (*Museum, Timeline*).

6. Do moralismo racional à messianização da Ciência (1835-1849)

Em 1835, Owen ainda passou a se aprofundar no movimento iniciado pela ruptura com o sindicalismo cooperativista e reformou a entidade que havia patrocinado,

rebatizando-a como Associação de Todas as Classes de Todas as Nações. Secções locais, sob o nome de Casas da Ciência, foram criadas nas grandes cidades, onde os owenistas lotavam auditórios, particularmente em *Londres, Manchester e Birmingham*, enquanto os novos periódicos owenianos (*Weekly Dispatch* e *New Moral World*) circulavam, semanalmente, com 40 mil e 02 mil exemplares, respectivamente (Petitfils, 1982, p. 85).

O pensamento oweniano, após as derrotas infligidas desde sua volta à Grã-Bretanha, radicalizou ao máximo sua esperança na razão. Agora, Owen apostava no florescimento de uma moralidade diversa da que orientava as sociedades competitivas, a partir do fortalecimento da racionalidade, publicando, em 1836, *The Book of the New Moral World (Museum, Timeline)*.

Nessa obra, Owen extrai da sua máxima “o caráter do ser humano é formado para ele e não por ele”, a conclusão de que a formação humana independe da Humanidade, já que nos são exteriores tanto as condições naturais, legadas pelos ancestrais, quanto às circunstâncias da sociedade (Owen, 1836, p. 04). Enfatizando que o aperfeiçoamento da espécie depende de arranjos sociais favoráveis à plena individualização, reafirma sua opção pela mudança através do convencimento progressivo, de cada indivíduo, até alcançar toda a sociedade (Owen, 1836, p. 16).

Essa reforma do ser humano, pela reconstituição social, configuraria um novo mundo social, que seria moral, porque seus interesses individuais seriam regidos por preceitos cuja força normativa se baseia na realidade da natureza humana. A moralidade desse novo mundo também seria diversa da atual e das precedentes, porque brotaria da própria expansão da faculdade racional: uma moralidade racional preceituarial, essencialmente, o conhecimento científico do real a fim de equacioná-lo em cada situação particular, ao invés de meros mandamentos universais (Owen, 1836, p. 17). O novo mundo moral reuniria todas e apenas as circunstâncias favoráveis ao desabrochar completo da racionalidade e, portanto, da natureza humana (Owen, 1836, p. 23).

Como toda sociedade, implicaria na classificação de seus membros; mas, ao contrário das sociedades precedentes, seria a primeira classificação social natural dos seres humanos, segundo a idade e a vocação individual. Baseado no princípio da reciprocidade benéfica, o novo mundo moral seria tão racional que, embora também um arranjo social cooperativo, sequer precisaria de dinheiro ou leis, pois os indivíduos seriam inteiramente guiados pela moralidade da razão. (Owen, 1836, p. 24). A verdade seria o

valor moral fundamental da nova sociedade, redimida pelo espraçamento da ciência, tornando costumeiro o uso do conhecimento científico para a orientação moral de cada um (Owen, 1836, p. 20).

A esperança oweniana agora residia, praticamente e exclusivamente, na pedagogia racionalizante para gerar o indivíduo moral, cuja profusão seria o único caminho para a nova sociedade cooperativa. Um sistema educacional que preservaria a sensibilidade humana, desde a infância, também prestigiaria a intelectualização das mulheres e continuaria ao longo da vida. A cada faixa etária corresponderia a aquisição de determinados conhecimentos e suas aplicações: até os 20 anos, conhecimentos práticos e trabalhos manuais; dos 20 aos 25, conhecimentos e empenhos produtivos (junto com a instrução dos mais jovens) de riquezas; dos 25 aos 30, a conservação e a distribuição de bens; dos 30 aos 40, na política e nas políticas públicas; após os 40 nos assuntos externos da comunidade e formativos da mesma (Owen, 1836, segunda parte).

Dirigido aos governos e povos da Europa moderna e dos EUA, instava-os a reconhecerem que (Owen, 1836, p. 09 a 12 do prólogo):

1. O momento histórico era regido pelo paradigma do interesse individual;
2. O paradigma do interesse individual importaria numa escolha entre:
 - 2.1 A manutenção da ignorância e submissão alheias (via competitiva), ou
 - 2.2 A ampliação do alcance da razão, generalizando-a para toda a espécie (via cooperativa)
3. O estágio atual de desenvolvimento técnico-científico permite revolucionar a sociedade sem prejudicar as propriedades privadas existentes, nem qualquer segmento, mas inserir mudanças promotoras e benéficas de todos os interesses. As medidas requeridas seriam o desarmamento, a ocupação da mão de obra e, principalmente, a educação básica de qualidade superior, nos moldes owenianos.

Em 1839, outra radicalização do pensamento oweniano deposita ainda mais esperanças na racionalização da moralidade, do que na interpelação direta dos interesses individuais. A Associação de Todas as Classes e Nações se tornam uma Sociedade para a Comunidade Universal dos Adeptos da Religião Racional, que proclamava a aniquilação de todo mal pela ciência. Sob a liderança de Owen, os fiéis (70 mil indivíduos) arrecadaram o financiamento de outra colônia oweniana em *Queenwood, Stockbridge*

(*Museum, Timeline*), cujos colonos eram poucos e nunca conseguiram rentabilizar a operação (Petitfils, p. 85). Em 1845, a colônia foi encerrada e Owen viajou aos EUA, onde, em vão, tentou relançar seu movimento, realçando, dessa vez, o aspecto messiânico da proposta, mas já apresentara, minuciosamente, sua proposta de organização política na obra *Outline of the rational system of society* em 1841 (*Museum, Timeline*).

Uma de suas obras menos conhecidas, continha uma exposição sistematizada de princípios políticos e jurídicos que estariam de acordo com a natureza humana e, portanto, deveriam compor as Constituições modernas (Owen, 1841, p. 10 a 15). Precedida pela reprodução das 20 leis da natureza humana constantes em *The book of the new moral world* (1836), a ordem política oweniana enumera 22 disposições fundamentais, dentre as quais vários direitos, como a igualdade de homens e mulheres, as amplas liberdades de expressão (inclusive religiosas) e de uniões afetivas, a prioridade à infância (inclusive educacional), e as associações entre interesses individuais como regime geral (embora não exclusivo) de propriedade (Owen, 1841, p. 10/11).

Após os direitos civis e sociais básicos, reunidos em seção conjunta (indicando relevância equivalente dos mesmos na base da ordem oweniana), seguem-se os direitos políticos fundamentais. Lastreados nas comunidades associativas, que seriam as células sociais (inclusive controlando seu próprio crescimento), regulariam o autogoverno dos cidadãos de modo a estipular, por faixas etárias, tanto a obrigatoriedade e a facultatividade do voto pelos eleitores (o sufrágio seria universal para ambos os sexos), quanto, para os eleitos, ocuparem os postos de governança dos vários temas – considerados como circunstâncias da formação humana (Owen, 1841, p. 11/12/13).

Em geral, a cada dez anos, o cidadão oweniano adquiria capacidade de ser votado para administrar, legislar e julgar sobre temas da escala local à geral; todos sempre deveriam votar nas eleições, mas o voto se tornava facultativo, em temas gerais ou locais, à medida que avançava a idade. A facultatividade do voto seria geral, dos 16 aos 18 anos e a partir dos 60 anos de idade, mas nesse ínterim, alcançaria, progressivamente, os assuntos (dos locais aos gerais, nessa ordem) sobre os quais os cidadãos já tivessem exercido – por um período médio de dez anos – decisões como eleitores ou representantes eleitos (Owen, *ibidem*).

A democracia oweniana seria representativa, mas com a expectativa de aperfeiçoamento constante rumo a uma democracia cada vez mais direta (reuniões de

toda a comunidade local, cuja totalidade não ultrapassaria 2 mil habitantes), à medida que as gerações formadas por circunstâncias humanas mais favoráveis (porque devidamente fornecidas pela coletividade e seus governos) assumissem, gradativamente, os negócios gerais, cujo ápice seria os assuntos externos, até então sob a gestão dos cidadãos de meia-idade. Embora o voto devesse ser facultativo dos 16 aos 18 e a partir dos 60 anos, os sexagenários (e além) continuariam, se desejassem, à disposição para ocupar, eletivamente, os postos públicos (Owen, 1841, p. 13/14).

No rastro da messianização da ciência e do seu pensamento, Owen ainda publica, em 1849, *The revolution in mind & practice*. Sob o impacto das Revoluções de 1848, que sacudiram a Europa pela confrontação dos liberalismos com os despotismos feudais remanescentes e pela emergência dos socialismos na luta política, o livro reafirma que uma transformação proveitosa só adviria da conversão racional e não da beligerância (Owen, 1849, p. 01 a 04). Endereçado à raça humana, a obra também faz apelos aos governantes europeus para adotar medidas nos campos da educação, do trabalho e da moradia (Owen, 1849, p. 04 a 06), bem como aos povos da Europa, no mesmo sentido (Owen, 1849, p. 06 a 10).

A revolução oweniana não implicaria ruptura, mas, como o título da obra ressaltava, uma revolução pela razão. Embora pacífica, porém, a revolução oweniana, trazida pela implementação de medidas nos campos habitacional, educacional e político, seria profunda o suficiente para enfraquecer os males das sociedades modernas: o mal da imbecilização, promovido pelos sacerdotes; o mal da criminalidade, promovido pelos códigos legais; o mal da belicosidade, promovido pelos militares; e o mal da pauperização, promovido pela competição produtiva (Owen, 1849, p. 10 a 14). A focalização dessas medidas, em cada país, configuraria uma cidadela (ou burgo) separada das metrópoles urbanas, de modo a exemplificar circunstâncias superiores de governo, educação e habitação, aos quais toda a população, pouco a pouco, aderiria, inclusive pela migração de suas cidades (Owen, 1849, p. 23 a 26, 37 e 38).

Os burgos owenianos ambientariam a evolução das populações na direção do novo mundo moral, pela crescente adesão populacional de seus habitantes e das nações à pedagogia cívica proporcionada pelas novas circunstâncias:

1. De autogoverno: pela atribuição de responsabilidades decisórias em função de idades apropriadas tanto para eleger (dos 18 aos 60 anos) quanto para ser eleito

(em faixas etárias dispostas por temas) de modo a exercitar os cidadãos em termos locais e gerais.

2. De habitação: pela modelação de um espaço urbano propício à mobilidade, à saúde (que incluía o lazer) e ao meio ambiente (Owen, 1849, p. 21 a 23).
3. De economia: destinando os excedentes da demanda para investi-los na associação produtiva dos desempregados e para viabilizar o provimento dos núcleos familiares a serem assentados nos bairros (Owen 1849, p. 27).
4. De educação: oportunizando, às crianças, experiências educativas de incremento da racionalidade plena, preparando gerações cujos futuros seriam cada vez mais cooperativos. Junto com as medidas anteriores, também revolucionaria a sociedade sem prejudicar seus segmentos atuais e, diferente das tendências correntes, asseguraria benefícios gerais para além do presente (Owen, 1849, p. 29).

Nos últimos anos de sua vida, Owen se dedicou à mediunidade segundo a doutrina de Allan Kardec e retornou a *Newtown*, cidade onde nasceu, para falecer, em 17 de novembro de 1858. Sua última publicação foi uma autobiografia em 1857 ((Petitfils, 1982, p. 86 e *Museum, Timeline*).

7. Considerações finais

Inusitada combinação intelectual entre duas tendências opostas, o Iluminismo francês, entusiasmado pelo desenvolvimento tecnológico (*Rouanet*, p. 11 a 20), e o Romantismo inglês, inspirado pela reintegração à Natureza (*Berlin*, 2015, p. 198 a 200), o pensamento oweniano carrega uma originalidade que, por si só, mereceria integrá-lo às teorias sociais novecentistas como insights fundamentais às ulteriores Ciências Sociais, nomeadamente à Sociologia (embora, também, à Ciência Política em suas duas últimas obras). Se sua inscrição moderna é indubitável na apologia da ciência, sua tendência romântica erige a Natureza (inclusiva da Humanidade) na força à qual toda tecnologia deve respeitar. A razão oweniana é natural em duplo sentido: ela corresponde a uma faculdade biológica da espécie (diferenciando-o dos românticos) e seu exercício revela os

processos naturais a serem seguidos pelos seres humanos (diferenciando-o dos iluministas).

A razão oweniana seria pós-iluminista, pois, diferente da superioridade humana sobre a Natureza, veiculada por essa tradição intelectual (*Rouanet*, p. 20 a 24), consistia na faculdade humana que também serviria ao aperfeiçoamento inesgotável do ser humano, à medida que suas criações se conformassem aos processos naturais. A racionalidade seria o exercício da razão para que a Humanidade se imiscuísse no seu ambiente de modo sinérgico consigo e qualquer ser humano. O máximo da racionalidade não seria a contrariedade dos processos naturais, mas revelar sua dinâmica para se inserir nela e aproveitá-la em benefício da Humanidade (Owen, 1813).

Adepto tão fervoroso da razão quanto os iluministas do século XVIII, Owen acreditava que a ciência redimiria a Humanidade de todos os males físicos e morais que a afligiram na História: doenças, pobreza e injustiças. Porém, diferente do iluminismo, acreditava que o ser humano só era racional (para ele, significando uma mente sem preconceitos) sob circunstâncias que favorecessem a curiosidade natural, ou seja, mediante contextos cooperativos que individualizariam crianças (pela educação experimental) e adultos (pelas cooperativas).

Nele encontramos uma teoria do *individualismo cooperativo*: a individualidade ou sujeito consciente de si é uma resultante do grau de cooperação exercida nas interações com os demais seres humanos, sejam familiares ou profissionais e a satisfação generalizada dos interesses individuais dependeria, estritamente, de sua cooperação autônoma. Todo o seu pensamento, mesmo acerca de outros temas, é permeado pelo paradigma da cooperação (concebida como inversão da competição), cujo alcance seria ainda mais radicalizado que o formulado pela tradição romântica (*Rousseau*, 1999).

O desenvolvimento econômico ideal adviria da cooperação entre a Humanidade e os processos naturais; o casamento poderia ser dissolvido por consistir em cooperação entre cônjuges; a educação fundamental (tanto antes quanto após os 12 anos de idade) estimularia a cooperação entre alunos; sua crítica às instituições religiosas as via como obstáculos à cooperação entre livres subjetividades individuais e a Natureza; sua devoção à ciência expressava a admiração pelas cooperações entre cientistas no desenvolvimento tecnológico; a formação humana, em geral, se beneficiaria da cooperação entre as circunstâncias externas e a natureza individual; suas políticas públicas e sociais

consistiam em medidas cujo impacto social seria propiciado pela cooperação (sem prejudicá-los) entre os vários segmentos da sociedade; e a democracia oweniana um sistema político calcado, como acima exposto, na cooperação entre gerações.

Mesmo quando passou a interpelar mais a moralidade que o interesse individual, continuou asseverando que o indivíduo pleno produzia também para os outros, mas postulando que autossuficiência cooperativa seria um ambiente institucional melhor (inclusive para a eficiência econômica), do que mercados competitivos, quando separada deles e até contraposta aos mesmos: o ideal normativo oweniano consistia em cooperar para não precisar (ou deixar de) competir, porque interesses seriam mais cooperativos quanto mais racionais indivíduos fossem e vice-versa.

Essa opção oweniana bloqueou eventuais tentativas de reformas do mercado, à medida que concebido como meramente ou estritamente competitivo: dificultou a concretização parlamentar do plano nacional de 1817 para os desempregados; impediu seu comprometimento efetivo com o projeto comunitário do próprio Condado de *New Lanark* em 1820; tornou insustentável a colônia americana de *New Harmony* (1825-1828); atrasou seu reconhecimento das cooperativas profissionais que se avolumavam desde 1825; reduziu a circulação da bolsa de produtos laborais (*National Equitable Labour Exchange*) de 1832; e superestimou a viabilidade mínima de comunidades que, geralmente, sequer saíam do papel, desde 1835.

De fato, não há fronteira rígida entre interesses competitivos e cooperativos: ambas as principais reflexões econômicas sobre associações entre indivíduos, em contextos mercantis (Smith e Marx), conceberam neles possibilidades de trabalho associado, à medida que economia de mercado implica cooperar para competir.

Em *Smith* (1776), a cooperação de interesses individuais integra sua teoria da propensão humana às trocas (que desenvolveria a divisão do trabalho):

De qualquer maneira, essa propensão encontra-se em todos os homens, não se encontrando em nenhuma outra raça de animais (...) No caso de quase todas as outras raças de animais, cada indivíduo, ao atingir a maturidade, é totalmente independente, (...) O homem, entretanto, tem necessidade quase constante da ajuda dos semelhantes (...) Assim como é por negociação, por escambo ou por compra que conseguimos uns dos outros a maior parte dos serviços recíprocos de que necessitamos, da mesma forma é essa mesma propensão ou tendência a permutar que originalmente gera a divisão do trabalho (...) a grande diferença de habilidades que distingue entre si pessoas de diferentes profissões,

quando chegam à maturidade, em muitos casos não é tanto a causa, mas antes o efeito da divisão do trabalho (Smith, 1996, p.73/74/75).

Em Marx, à cooperação econômica foi dedicado o capítulo XI do *Capital* (1867), para salientar sua originalidade capitalista pela confluência fabril de indivíduos (operários):

Se os trabalhadores individuais não podem cooperar diretamente sem estar juntos, sendo, portanto, sua aglomeração em determinado local condição de sua cooperação, os trabalhadores assalariados não podem cooperar, sem que o mesmo capitalista os empregue simultaneamente (...) a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente (...) A cooperação permanece a forma básica do modo de produção capitalista (...) (Marx, 1983, p. 262, 265 e 266)

O Cooperativismo atual consiste nas empresas formadas por interesses individuais análogos (cooperados), desde 1895 com organização internacional (ICA, 2021) e não advém do pensamento oweniano, mas dos ensaios cooperativos pelos owenistas (*Holyoake*, 1875) sindicais (1825 a 1835). Autêntico cooperativismo de mercado (ou mercantil), tais empresas coletivas se disseminaram no mínimo de 30% do mercado interno e de 40% da população cooperada, em somente 13 nações: Finlândia, Suécia, Singapura, Holanda, Noruega, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Suíça, Dinamarca, Canadá, Japão, Áustria e Austrália (Lopes, 2012, p. 80 a 96).

Por fim, é necessário ressaltar, após o conhecimento das obras (e das lutas políticas) de Robert Owen, a impertinência da qualificação de “socialista utópico”, frequentemente atribuída a ele, desde antes de sua morte. Trata-se, a rigor, de um preconceito ideológico formulado pela obra “Do socialismo utópico ao socialismo científico” (*Engels*, 2005, capítulo 1), em 1880 e que se consolidou nos meios culturais (não só acadêmicos), a ponto de continuar adotado por dicionários (*Oxford Dictionary*, 2010, verbete “Owen, Robert”).

No sentido assumido, após as revoluções de 1848, Owen não era um socialista. Em seu discurso aos socialistas londrinos, em 23 de outubro de 1849, deixara claro que usava a palavra para designar uma sociedade que controlaria, cientificamente, as circunstâncias

formativas dos seus membros e que não apoiava ou admitia a vinculação de seu nome a qualquer outra conotação do termo:

Esse, e apenas esse, é socialismo verdadeiro, de acordo com meu conhecimento do tema; e nada mais em princípio ou prática sem perfeito acordo com isso (...) terá meu apoio, nem darei a sanção de meu nome a qualquer periódico ou outras publicações, ou conferências, ou procedimentos de qualquer tipo (...) (Owen, 1849, p. 82).

A rejeição oweniana das correntes socialistas, as quais, como as demais correntes políticas, contribuiriam para sectarizar a sociedade e dificultar a confluência de seus segmentos, foi veemente ao condenar as divisões

(...) no tempo presente, entre conservadores do erro e do mal, e reformadores dos mesmos, sob os nomes de Republicanos Moderados, Republicanos Vermelhos, Cartistas, Comunistas, Associacionistas e Socialistas; todos mais ou menos imbuídos com os sentimentos, associações de ideias, hábitos, e conduta, emanados desse erro fundamental (...) (Owen, 1849, p. 80).

Além de ter pregado a cooperação dos interesses individuais e não eventuais socialização dos meios privados de produção (*Marx & Engels*, 2008) ou funções sociais empresariais (*Durkheim*, 2016), Owen também não pode ser qualificado como utópico no sentido de alheamento político ou da realidade. Foi graças a cinco anos de seus esforços que, em 1819, foi aprovada a primeira lei de limitação ao trabalho do menor e da mulher; ao se engajar, sempre foi excelente articulador político de seus movimentos, tanto no meio da nobreza quanto dos trabalhadores britânicos; e seus cálculos econômicos dos projetos eram inatacáveis, mesmo pelos economistas que, por motivos estritamente ideológicos, a eles se opunham.

Apenas em um sentido Owen era utópico: o mesmo no qual todo projeto social é utopia (*Berlin*, 1991, p. 166 a 175), como ideia-força para construir o que (ainda) não existe. Assim, ao liberalismo correspondeu a utopia do mercado competitivo – afinal praticado, ostensivamente, em todo o planeta – e ao socialismo (*Mauss*, 2017, p. 182 a 222) a utopia da planificação econômica (cuja realização foi relevante no século XX). Tanto quanto os ideólogos liberais e socialistas, Owen foi um utopista social, que tentou implementar o princípio da mútua cooperação como alternativo à competição entre interesses individuais, nomeadamente a mercantil. Assim, tanto seus fracassos fora do mercado existente, quanto as então promissoras expansões mercantis das cooperativas

sindicais, apontam para necessárias experimentações *ainda não tentadas* e de inversões da dinâmica competitiva (projetadas ou não e pelas quais se compete para cooperar - inclusive conforme o princípio oweniano de reciprocidade benéfica) *no interior de mercados reais* como lugares cuja eventual permeabilidade à realização da utopia cooperativista também deve ser investigada, mais detidamente e futuramente.

7. Referências Bibliográficas

- Berlin, I. (1991). *Limites da utopia. Capítulos da história das ideias*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Berlin, I. (2015). *As raízes do Romantismo*. São Paulo: Três Estrelas.
- Brundtland, G. (org) (1987). *Our Common Future*. Oxford: Oxford University Press.
- Dolléans, É.; Owen, R.(1905). *Bibliothèque Socialiste*, Paris: Bellais.
- Durkheim, É. (2016). *O Socialismo*. São Paulo: Edipro.
- Engels, F. (2005). *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Tradução de Rubens, E.. (2.ª ed.; orig. 1880). São Paulo: Centauro.
- Hirschman, A. (1979). *As paixões e os interesses: argumentos políticos a favor do capitalismo antes de seu triunfo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Holyoake, G. (1875). *The History of Co-operation*, vol. 1, London: Tribuner.
- International Cooperative Alliance (ICA)* Consultado a 25.03.2021, <https://www.ica.coop/en>.
- Lopes, J. (2012). *Contemporary Co-operatives*. Brasília: Confefras.
- Marx, K. (1867), *O Capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- Marx, K. ;Engels, F. (1848). *Manifesto Comunista* São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- Mauss, M. (2017). “*Das nacionalizações ou do socialismo*”, in: *A nação*. São Paulo: Três Estrelas.
- Owen, R. (1813). *A new view of society*. *Archive for the history of economic thought*. McMaster University: Canada.
- Owen, R. (1816). *Summary of Mr Owen’s plan for the permanent relief of the working classes*. London: The British and Foreign Philantropic Society,

Owen, R. (1821). *Report to the County of Lanark*. Glasgow: Wardlaw & Cunninghame.

Owen, R. (1836). *The book of the new moral world*. London: Effingham Wilson,

Owen, R. (1841). *Outline of the rational system of society*. London: The Home Colonization Society.

Owen, R. (1849). *A discourse delivered to the socialists of London*. London: Effingham Wilson Publisher.

Owen, R. (1849). *The revolution in mind and practice of the human race*. London: Effingham Wilson Publisher.

Owen, R. *Plight of the Unemployed 1816*. Consultado a 09.07.2021, em <https://www.robertowenmuseum.co.uk/wp-content/uploads/2019/11/The-life-of-Robert-Owen-written-by-himself.pdf>

Petitfils, J. (1982). *Os socialismos utópicos*. São Paulo: Círculo do Livro.

Robert, O. *Museum*. Consultado a 10.12.2011, em <http://robert-owen-museum.org.uk>.

Rouanet, S. (1992). *As razões do Iluminismo*. São Paulo: Companhia das Letras.

Rousseau, J. (1999), *“Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político”*. . São Paulo: Nova Cultural.

Smith, A. (1996), *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas* (1776). São Paulo: Círculo do Livro.